

Medicamento mais leve no bolso

Luiz Carlos Silveira Monteiro (*)

A compra de medicamentos é o item de saúde que mais pesa no bolso do brasileiro, principalmente entre as famílias carentes, e a falta de recursos financeiros afeta o bem-estar da população

Aproximadamente 50% dos pacientes deixam de seguir a orientação médica diante dos custos dos remédios e os tratamentos imprescindíveis são adiados, provocando impactos não apenas para as pessoas, mas também para os sistemas de atendimento. A doença não tratada de acordo com as recomendações dos especialistas vai evoluir e, em muitos casos, aumentar os gastos com internações e outros procedimentos médicos.

A questão do custo do medicamento é essencial para garantir a qualidade da saúde pública. A Câmara de Deputados, por exemplo, discute um projeto para aposentados e pensionistas com 60 anos ou mais deduzirem o gasto com medicamento do IR, desde que seja comprovado com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário. A iniciativa segue a demanda dessa população, que mais precisa de cuidados nessa fase da vida e tem gastos 58,1% maiores para bancar custos médicos do que a média dos brasileiros.

A iniciativa é louvável e vai deixar mais leve o bolso de aposentados e pensionistas. Nas próximas décadas, esse é um público que merecerá cada vez mais atenção tanto do setor público como também do sistema privado. O Brasil passará por profundas mudanças na pirâmide etária. Hoje, os brasileiros com 65 anos de idade ou mais representam aproximadamente 8% da população. As projeções para 2030 mostram que 14% estarão nessa fase da vida. O perfil das doenças também deve mudar ao longo desse período.

Os registros de doenças infecto-parasitárias já estão em redução no país e caminhamos para o aumento dos diagnósticos de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs) como diabetes, hipertensão arterial, artrite e problemas cardíacos, entre outras doenças típicas de países desenvolvidos. A ampliação da longevidade vai demandar novos tratamentos. E a compra de medicamentos, mesmo com a possibilidade de dedução do IR não será suficiente para garantir o tratamento prescrito pelo profissional de saúde.

Para se ter uma ideia dessa demanda, pacientes medi-

cados com remédios para controlar as altas taxas de colesterol tiram do bolso cerca de R\$ 1.267,48 por ano. Dados do Painei Saúde 2016, da Associação Nacional de Hospitais Privados, apontam ainda que as despesas totais com saúde alcançam 9% do PIB, ou R\$ 561 bilhões. Os investimentos públicos no setor respondem por 41% desses recursos, ou 3,7% do PIB (R\$ 231,9 bilhões). Já os gastos privados representam 59% desse montante ou 5,3% do PIB (R\$ 329 bilhões).

Um recorte nesses números aponta ainda que apenas os gastos particulares com saúde e medicamentos, que são as despesas das famílias brasileiras com o setor, alcançam 2,7% do PIB ou R\$ 169,2 bilhões. Por isso, a desoneração para os medicamentos deve ser um tema que devemos colocar como prioridade na nossa pauta sobre a saúde da população. O sistema tributário brasileiro precisa ser revisto como forma de garantir o bem-estar social. Ainda hoje, os remédios têm tributação de aproximadamente 34% nas farmácias do país. A média mundial para impostos desses produtos fica em 6%, mas pode variar de um país para outro.

Canadá, Estados Unidos e Reino Unido têm tributação zero para medicamentos, enquanto países como Holanda, Bélgica, França, Portugal, Suíça e Itália tributam em até 10% esses itens. É uma realidade bem diferente da nossa e mostra que ainda não tomamos o rumo certo para garantir a saúde dos brasileiros, principalmente entre os mais carentes. Outras iniciativas vêm facilitando o acesso da população brasileira aos medicamentos. As empresas de Programas de Benefício de Medicamentos vêm conquistando cada vez mais espaço no mercado brasileiro. Criadas nos EUA na década de 1980, elas garantem às corporações atendimento na compra de medicamentos para os colaboradores com até 100% de cobertura.

Isso permite ao trabalhador e seus familiares manterem o tratamento adequado, principalmente para as doenças crônicas, e ainda ajudam a reduzir custos para a própria empresa, diminuindo os indicadores de absenteísmo. O Brasil precisa urgentemente definir uma política de acesso a medicamentos, um dos maiores gaps de nosso modelo de atenção à saúde, passando por revisão da política tributária e custeio dos medicamentos.

O projeto em questão é um avanço.

(*) - É presidente da ePharma e conselheiro da Asap (Aliança para Saúde Populacional).

Corrupção é causa de 66% de casos de expulsão do servidor federal em 2017

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) anunciou ontem (8) que o enfrentamento à impunidade no Poder Executivo Federal resultou, em 2017, na expulsão de 506 agentes públicos por envolvimento em corrupção e atividades contrárias ao Regime Jurídico dos Servidores

O principal motivo das expulsões foi a prática de atos relacionados à corrupção, com 335 das penalidades aplicadas ou 66% do total. Já abandono de cargo, inassiduidade ou acumulação ilícita de cargos aparecem em seguida, com 125 dos casos.

Também figuram entre as razões proceder de forma desidiosa (negligência) e participação em gerência ou administração de sociedade privada. Entre os atos relacionados à corrupção estão valimento do cargo para lograr proveito pessoal; recebimento de propina ou vantagens indevidas; utilização de recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares; improbidade administrativa; lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio

Projeto agrava pena para crime de dano contra arenas esportivas

A Câmara analisa o projeto que agrava pena para o crime de dano contra arenas esportivas em dias de atividades. Apresentada pelo deputado Marco Antônio Cabral (PMDB-RJ), a proposta altera o Código Penal, que prevê detenção de um a seis meses ou multa para o crime de dano – destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia – e de detenção de seis meses a três anos e multa, além da pena correspondente à violência, para o dano qualificado.

O projeto prevê que o dano contra arenas esportivas configurará dano qualificado.

“É frequente vermos verdadeiras praças de guerra nas arquibancadas dos estádios e arredores, tornando reféns muitos que se fazem presentes para assistir aos jogos com suas famílias e que infelizmente são colocados em grave situação de perigo”, justifica o autor do texto.

“Portanto, se faz necessário tornar mais gravosa a pena de quem cometer atos criminosos durante as competições e eventos realizados em arenas esportivas”, complementa. A proposta será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e pelo Plenário (Ag.Câmara).

Municípios poderão obter permissão para brigadas voluntárias

Os municípios podem passar a organizar brigadas voluntárias para combater incêndios. A medida consta do projeto da Câmara, em análise na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. A ideia é a de que voluntários auxiliem, sem remuneração, em atividades complementares às do Corpo de Bombeiros. O texto teve relatório favorável do senador Valdir Raupp (PMDB-RO), que também relatou a matéria na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE).

Uma primeira mudança no texto original do projeto foi na denominação da atividade de brigadas de incêndio voluntárias. Como os voluntários não apenas ajudarão no combate a incêndios, o nome foi trocado para apenas para “brigadas voluntárias”. O relator também apresentou emenda para garantir o treinamento adequado dos voluntários. Segundo ele, o objetivo da modificação é evitar que as pessoas causem danos a si mesmas ou a outras. Para isso, é preciso padronizar as brigadas voluntárias, que de outra forma poderiam adotar procedimentos conflitantes com práticas preconizadas pelos Corpos de Bombeiros Militares.

O texto prevê também que a cidade que não tiver uma



Distrito Federal é a segunda cidade em expulsão de servidores.

nacional.

Ainda de acordo com o balanço, ao longo de todo o ano passado, foram registradas 424 demissões de funcionários efetivos; 56 cassações de apo-

sentadorias e 26 destituições de ocupantes de cargos em comissão. Os dados não incluem empregados de empresas estatais como Caixa, Correios e Petrobras.

Assegurar direitos do trabalhador com mudanças na reforma trabalhista

No dia 22 de fevereiro se encerra o prazo para a votação na Câmara e no Senado das alterações no texto da Reforma Trabalhista. Entre as principais mudanças está a que trata dos trabalhos intermitente e autônomo previstos na nova legislação que entrou em vigor no dia 11 de novembro de 2017. O presidente Temer editou a MP no fim do ano passado, cumprindo acordo firmado previamente com o Congresso para evitar que mudanças feitas pelo Senado no texto da reforma trabalhista, levassem a mais uma votação do projeto na Câmara.

A MP será analisada por comissão especial de deputados e senadores. Os parlamentares apresentaram 967 emendas à MP que modifica 17 artigos da reforma para garantir os direitos dos trabalhadores. Um deles é o que determina que as grávidas e lactantes devam ser afastadas de atividades insalubres, ao contrário do que prevê a nova lei. Outros pontos polêmicos alterados pela MP tratam da contribuição previdenciária, da negociação coletiva, da



Foram apresentadas 967 emendas à MP que modifica 17 artigos da reforma para garantir os direitos dos trabalhadores.

jornada de 12 horas de trabalho seguidas por 36 horas de descanso, da comissão de representantes dos trabalhadores e dos prêmios e gorjetas.

Os senadores petistas Lindbergh Farias (RJ) e Paulo Paim (RS) e a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) apresentaram projetos para revogar o trabalho intermitente, que permite aos empregadores contratar por hora trabalhada, em horário flexível de acordo com a necessidade de mão de obra. “A nova lei tem vários dispositivos que são constitu-

cionais, desumanos e só criam conflito ainda maior na relação empregador e empregado”, afirmou Paim.

Para Lindbergh Farias, o governo federal desfigurou a CLT para criar um novo tipo de trabalho escravo. Os projetos dos senadores serão analisados pelas comissões de Assuntos Econômicos (CAE), de Constituição e Justiça (CCJ), e de Assuntos Sociais (CAS), onde tramitam em caráter terminativo, ou seja, se aprovados serão enviados à Câmara (Ag.Senado).

Em vigor lei que exige manutenção de sistemas de ar condicionado

Todos os edifícios, públicos ou privados, serão obrigados a fazer a manutenção de seus sistemas de ar condicionado. É o que determina a Lei 13.589/18, sancionada na quinta-feira (4) e publicada na sexta (5) no Diário Oficial da União.

A lei já está valendo para novas instalações de ar condicionado. Para sistemas já instalados, o prazo para cumprimento dos requisitos é de 180 dias depois da regulamentação da lei, a ser feita posteriormente.

Os edifícios terão que fazer a manutenção dos sistemas de climatização com base em um plano de manutenção, operação e controle, a fim de prevenir ou minimizar riscos à saúde dos ocupantes. O plano deverá obedecer a parâmetros regulamentados pela Resolução 9/2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e posteriores alterações, assim como às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O objetivo da lei é garantir a boa qualidade do ar interior, considerando padrões de temperatura, umidade, velocidade, taxa de renovação e grau de pureza. A lei será aplicada a todos os edifícios, mas os ambientes climatizados de uso restrito – laboratórios e hospitais, por exemplo – deverão obedecer a regulamentos específicos. A matéria tem origem no projeto do deputado Lincoln Portela (PRB-MG), aprovado no Senado em agosto de 2013 (Ag.Câmara).

Macron vai à China e pede ‘união’ contra mudanças climáticas

O presidente da França, Emmanuel Macron, iniciou sua visita oficial à China ontem (8) pela cidade de Xi’an, um dos locais símbolos da “Rota da Seda”, e afirmou aos jornalistas que o foco da reunião com seu homólogo chinês, Xi Jinping, será o clima. De acordo com chefe do Palácio do Eliseu, ele vai propor no encontro uma “união de forças” pelo planeta Terra para que este seja um “ano de transição”.

“Vou propor ao presidente Xi um ano de transição ecológica franco-chinesa, entre 2018 e 2019, para mobilizar nossas companhias, as nossas start-ups, as nossas cidades, as nossas regiões, e para mostrar ao mundo que nós, franceses e chineses, estamos prontos a fazer com que nosso planeta seja grande e bonito de novo”, disse aos repórteres

em uma clara menção a Donald Trump, que usa o slogan “Fazer a América grande de novo”.

A visita a Xi’an incluiu um passeio pelo famoso “Exército de Terracota”, um dos patrimônios da Unesco. Em assuntos econômicos, Macron destacou que apoia o projeto da Nova Rota da Seda, apresentada pelo governo chinês em maio do ano passado, que envolve desde a construção de ferrovias, portos e infraestrutura até as telecomunicações. Além das reuniões políticas, é esperado que a visita de Macron concretize a assinatura de diversos acordos entre a Agência para Desenvolvimento da França e o Banco de Desenvolvimento da China, entre os quais, projetos para ser cofinanciador de países africanos na luta contra as mudanças climáticas (ANSA).